

IPMR — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS

Av: Sete de Setembro Nº 60, Centro Tel. 3543-1642 CNPJ: nº 23.043.748/0001-77.

Portaria nº 017/2021.

Rurópolis, 19 de Novembro de 2021.

A presidente do Instituto de Previdência do Município de Rurópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

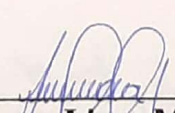
Considerando a necessidade que seja efetuada viagem a **Belém - PA**, para o curso de Licitações e Contratos conforme Lei nº. 14.133/2021 - Instituto Certame, a serviço do **(I. P. M. R.) - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr^a **Diulia Nast Amorim**, realizar viagem, identificada e autorizada na Tesouraria do Instituto de Previdência do Município de Rurópolis, o pagamento de **(05) cinco diárias** no valor de **R\$ 290,00** (duzentos e noventa reais), totalizando em **R\$ 1.450,00** (mil e quatrocentos e cinquenta reais), viagem realizada no período de 20 a 25 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Luciana Lima Maia
Presidente do IPMR
Decreto nº. 022/2021

*Recebido em
19/11/2021
Diulia*

IPMR — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
Av: Sete de Setembro Nº 60 Centro Tel. 3543-1642 CNPJ nº. 23. 043.748/0001-77.

RECIBO

R\$ 1.450,00

Recebi na tesouraria do (I.P.M.R.) - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, a importância de **R\$ 1.450,00** (mil e quatrocentos e cinquenta reais), referente ao pagamento de diárias com destino a **Belém - PA**, para o curso de Licitações e Contratos conforme Lei nº. 14.133/2021 - Instituto Certame, a serviço do **IPMR**, conforme **portaria nº. 017/2021**.

E por ser verdade assino o presente recibo em duas vias de igual teor e forma e um efeito legal.

Rurópolis, 19 de novembro de 2021.



Diulia Nast Amorim
CPF: 017.355.312-51